

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

06ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL - COMARCA DE SÃO PAULO

EDITAL de 1ª e 2ª Praças de Leilão Judicial Eletrônico do bem abaixo descrito, bem como para intimação do Executado **SANTIAGO SEGUNDO GUTIERREZ JAQUE CPF nº 013.824.078-74**, do seu cônjuge, se casado for; do credor tributário **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR** e demais interessados, extraído dos autos do PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL – EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, **processo nº 0008239-48.2004.8.26.0100** (apenso nº 0123358-23.2005.8.26.0100), requerida por **CARLOS ALBERTO NARCISO, CPF nº 039.689.818-12 e outros**.

O **Dr. FABIO COIMBRA JUNQUEIRA, MM. Juiz** da 06ª Vara Cível do Foro Central - Comarca de São Paulo, **faz saber** a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que, com fundamento nos artigos 886 a 903 do Código de Processo Civil, bem como nos artigos 250 a 280 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça e no Provimento CSM nº 1625/2009, ambos do Tribunal de Justiça de São Paulo, através do sistema Gestor de Alienação Eletrônica, VENETO LEILÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, hospedado no endereço eletrônico www.venetoleiloes.com.br e sob condução do **Leiloeiro Público Oficial, Sr. Odilson Alves de Oliveira, inscrito na JUCESP sob nº 991**, levará a Hasta Pública, ou seja, a público pregão de venda e arrematação pelo maior lance, o bem a seguir descrito:

LOTE 01: IMÓVEL – Casa nº 01, do Condomínio Comercial “Nagib”, térreo e possui pavimento superior, tem sua frente para a Rua 15 de Novembro com o nº predial 79, esquina com a Travessa 7 de Setembro, possui área construída de 136,50m², sendo 120,00m² no pavimento térreo e 16,50m² no pavimento superior, seu terreno possui a área de 134,3250m², do qual faz parte um quintal com área privativa de 14,3250m², perfazendo uma fração ideal de solo de 0,442222, confronta-se pela frente com a rua 15 de Novembro com 13,50m., por onde tem seu acesso, pelo lado direito com o imóvel de propriedade de Zoraide Sabbag Abdalla e outros; pelo lado esquerdo com a Travessa 7 de Setembro com 9,95m. e pelos fundos com a sala nº 15. **Contribuinte Municipal nº 01.03.008.0214.001.0**. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Rio Negro/PR, sob a **Matricula nº 11.835**.

Avaliação: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) para junho de 2018. Que será atualizado até o início do leilão.

Ônus: R. 08 – Hipoteca Exequenda, em favor de Carlos Alberto Narciso.

Débito exequente R\$ 262.448,76. Para setembro de 2007. Que será atualizado até a data do leilão.

Débitos de IPTU: O débito de IPTU deverá ser apurado pessoalmente perante a Municipalidade de Rio Negro/PR.

Visitação: Mediante prévio cadastro, que será feito por este leiloeiro.

Recursos: Não consta nos autos recursos pendentes de julgamento.

Da Praça eletrônica: A 1ª praça terá início no dia **27 de outubro de 2021 às 15:00hrs**, encerrando-se no dia **29 de outubro de 2021 às 15:00hrs, 15:00hrs**. Não havendo oferta de lances, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª praça iniciando **29 de outubro de 2021 às 15h01min**, que se encerrará no dia **18 de novembro de 2021 às 15:00hrs**.

Do Valor Mínimo: Na 1ª praça, o valor mínimo para a venda do bem praxeado será o valor da avaliação judicial que será atualizado pela tabela prática do Tribunal de Justiça de São Paulo até a data do início da

hasta pública. **Na 2ª praça**, o valor mínimo para a venda corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação atualizado.

Do Pagamento: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça, através de depósito judicial vinculado ao processo fornecido pelo Leiloeiro. **Da Comissão do Leiloeiro/Gestor de Alienação Judicial:** O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro/Gestor, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, que não está incluso no valor do lance, diretamente ao leiloeiro. **Do Parcelamento:** O interessado em adquirir o bem em prestações, poderá apresentar até o início do leilão, proposta por escrito que não seja por valor inferior a **60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada, observadas as regras do artigo 895 do Código de Processo Civil, sujeitas à apreciação do Juiz na hipótese de não haver lance com pagamento à vista. A comissão de 5% devida ao Leiloeiro/Gestor não poderá ser incluída no parcelamento e deverá ser paga à vista, diretamente ao leiloeiro. **Da Remição:** Se a executada ou qualquer interessado, após a publicação do edital, compor-se ou quitar o débito total ou parcialmente antes da data da praça ou em seu curso, será devida as despesas efetuadas pelo Gestor de Alienação Eletrônica fixada neste caso em 2% (dois por cento) sobre o valor da 2ª praça. **Das Despesas:** O bem será vendido em caráter ad corpus e no estado em que se encontra. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, transporte, desocupação e quaisquer outros custos provenientes de sua aquisição, tais como registro da Carta de Arrematação, taxas, emolumentos, averbações, imposto de transmissão ITBI, etc. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários ficam sub-rogados no valor da arrematação, nos termos do art. 130 do Código Tributário Nacional. **Demais Débitos:** Eventuais outros débitos que recaiam sobre o imóvel são de responsabilidade do arrematante. Cabe ao interessado pesquisar diretamente junto ao Condomínio, às entidades e órgãos competentes a existência e o valor de eventuais débitos/ônus sobre o bem leiloado. **Como Participar:** O interessado em participar do Leilão deverá se cadastrar previamente no website www.venetoleiloes.com.br, fazer o envio da documentação requerida e requerer habilitação para este leilão gratuitamente. **Da oferta de Lances:** Durante o pregão eletrônico, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do Leiloeiro, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Sobrevindo lanços nos três últimos minutos, antecedentes ao término do Leilão, o horário de fechamento do Leilão será prorrogado por mais três minutos e sinalizado para que todos os usuários habilitados tenham a oportunidade de ofertar novos lanços. Transcorridos três minutos do último lanço o Leilão será encerrado e este declarado vencedor. **Das Demais Condições:** Se o exequente arrematar a coisa, não estará obrigado a exibir o preço, salvo se exceder ao crédito atualizado, caso em que depositará a diferença em três dias, bem como a comissão do leiloeiro, que não é considerada despesa processual, sob pena de ineficácia da arrematação e nova alienação eletrônica às suas expensas. As demais condições de venda estão disponíveis no website da Gestora no endereço www.venetoleiloes.com.br. A Alienação Judicial Eletrônica obedecerá ao disposto na legislação aplicável à espécie, notadamente ao disposto nos artigos 886 a 903 do Código de Processo Civil, bem como nos artigos 250 a 280 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça e no Provimento CSM nº 1625/2009, ambos do Tribunal de Justiça de São Paulo e do Decreto nº 21.981/32. **Da Supervisão e Responsabilidade da Hasta Pública:** A Hasta Pública será realizada somente por meio eletrônico, através do Sistema Gestor hospedado em www.venetoleiloes.com.br e sob condução do Leiloeiro Público Oficial ODILSON ALVES DE OLIVEIRA, inscrito na JUCESP sob nº 991. **Informações:** Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pessoalmente na sede da Veneto Leilões Judiciais e Extrajudiciais ou através de e-mail: contato@venetoleiloes.com.br ou ainda por telefone nº 11- 3513-3431 e via whatsapp/celular nº 9.7283.8717. O presente Edital será afixado e publicado na forma da lei e do provimento e atenderá ao disposto no artigo 889 do Código de Processo Civil.